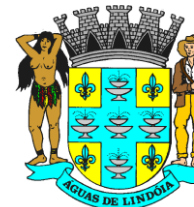


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

03.01.2019

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS

GENERALIDADES

O presente documento tem por objetivo:

- Instruir as condições que presidirão o desenvolvimento e serviços de construção da estrutura de contenção da obra supracitada;
- Determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço;
- Estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados.

A contenção deve ser feita a fim de evitar o desprendimento e/ou escorregamento do maciço de solo, causados pela saturação do mesmo em estações chuvosas, e também pelo aumento de peso do talude devido a carregamentos externos.

Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela FISCALIZAÇÃO, dentro dos padrões das demais especificações.

A mão de obra e os materiais empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações correspondentes, ficando sujeitos à aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, deverá ser obedecidas às normas técnicas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza do terreno

Antes do início da execução dos demais itens, deverá ser feita a limpeza do terreno, nas imediações dos pontos onde serão executadas as obras de confecção do muro e demais obras. Tal limpeza consiste da retirada de qualquer vegetação rasteira e correspondente destinação apropriada dos resíduos.

1.2 Instalações provisórias

As ligações provisórias de água e luz deverão ser providenciadas pela CONTRATADA, utilizando-se das redes existentes.

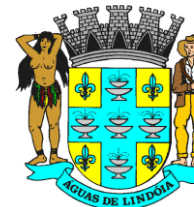
2. TERRAPLENAGEM

2.1 Escavação, Regularização e Compactação Mecanizada.

Para execução do muro, será feita a escavação mecânica do solo até que seja atingido o terreno firme, atendendo às instruções da NBR 11682:2009. A empresa executora fornecerá os equipamentos, materiais acessórios e mão de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solos de segunda categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

Deverá ser realizado o nivelamento, a compactação e regularização do terreno. A contratada será também responsável pela sinalização, bem como, pela segurança e integridade dos logradouros públicos, redes de luz, d'água e esgoto, propriedades públicas e particulares, não cabendo por parte da municipalidade qualquer indenização por danos ou avarias de qualquer espécie.

A escavação, regularização e compactação só serão consideradas concluídas após devidamente fiscalizadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3. MURO DE CONTENÇÃO

3.1 Materiais e Disposições Construtivas

3.1.1 Broca

Será empregada broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa e sua medição será realizada pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m). O material e mão de obra para execução das brocas serão fornecidos pela empresa contratada, prevendo os serviços de perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 30 cm.

3.1.2 Concreto Estrutural

O concreto estrutural a ser fornecido deverá ser usinado bombeável, apresentando resistência mínima de 30 MPa (C30 – $f_{ck} \geq 30$ MPa), plasticidade ("slump") de 8 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, conforme classe de agressividade ambiental, atendendo ao item 7.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).

Cobrimento da armadura conforme classe de agressividade ambiental e qualidade do concreto de cobrimento, atendendo os itens 6.4 e 7.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).

Controle de fissuração e proteção da armadura, conforme item 13.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).

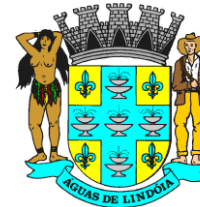
A cura total do concreto, deverá ocorrer com a idade mínima de 28 dias.

3.1.3 Aço de Armadura

A armadura será executada em barra de aço CA-50 (a ou b) $F_{yk} = 500$ MPA ou CA-60 (A ou B) com f_{yk} igual 600 MPa de acordo com as prescrições da norma NBR 7480 (ABNT, 2007). Será de responsabilidade da empresa o fornecimento da armadura em barra de aço CA 50 e de materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas além da mão de obra para os serviços de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento.

3.1.4 Forma em Madeira Comum para Estrutura

Deverá ser executadas e instaladas formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

3.2 Execução do muro

A contenção será executada com a utilização do muro de concreto armado, assente sobre terreno firme. As cavas deverão ser abertas com profundidade conveniente até atingir o terreno firme, onde será assentada a base do muro. As cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro com espessura mínima de 5,0 cm.

Todas as estruturas serão executadas em concreto armado, e suas dimensões serão de acordo com o projeto em anexo. O concreto a ser utilizado nas estruturas do muro terá fck mínimo de 30 MPa.

Será executada alvenaria estrutural, para uso aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima de 8,0 Mpa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia obedecendo a Norma técnica: NBR 6136.

4. DRENAGEM

No aterro entre o talude e o muro de contenção deverá ser colocada, no sentido transversal, uma camada de filtro drenante com brita nº. 02, protegida por manta geotêxtil, a fim de reter partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem das águas pluviais e de infiltração. Os barbacãs serão em tubos de PVC com diâmetro de 2", dispostos pela largura do muro.

Entre o muro e o talude será disposto meio tubo de concreto de 30mm.

5. REATERRO

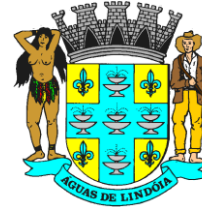
O reaterro da cava da fundação do muro de contenção não poderá ser efetuado sem prévia fiscalização por parte da Prefeitura Municipal. Será feita a compactação do aterro em camadas de no máximo 20,0 cm. Caso o material da vala for inadequado ao reaterro, deverá ser trazido material de jazida, para efetuar o mesmo.

6. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue limpa, com entulhos e sobras de materiais recolhidos e acondicionados em contêineres para destinação final, pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



7. OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Antes de qualquer concretagem de elementos em concreto armado deverá ser comunicado ao Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- c) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- d) Toda medição deverá ser solicitada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- e) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento.

José Roberto Mazutti Kosmel
Engenheiro Civil
CREA 0601490022